



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 008 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre a interrupção
de férias do Juiz Adriano
Mesquita Dantas.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando a convocação do Juiz Titular Adriano Mesquita Dantas para substituir o Excelentíssimo Desembargador Leonardo José Videres Trajano, no período de 06.02 a 09.03.2024 (PROAD 0745/2024),

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de **06/02/2024**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula n.º 101.258.410)**, relativas ao **primeiro período** de férias de **2022**, marcadas para o período de **22/01/2024 a 09/02/2024** (19 dias), sobejando um **saldo de 04 (quatro) dias** a serem usufruídos oportunamente, desde que antes do **segundo período de 2022**, aprazado para início em 1º/07/2024.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

Após, encaminhem-se os autos ao NUMA para conhecimento e providências cabíveis.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora